

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu. CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº.091/2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU — IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Arto. 10- PRORROGAR, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
19080/2015	Celma de Fatima Ferreira	4623470	02/11/15 á 01/12/15
18679/2015	Geilce Gomes de Souza	4000169	09/11/15 á 08/12/15
18742/2015	Valdinea da Silva Machado	0005214	19/11/15 á 08/12/15
19229/2015	Rosa Pecciloli Lopes	4625388	13/11/15 á 12/12/15
18326/2015	Andreia de Souza Oliveira	4624106	04/11/15 á 03/12/15
18736/2015	Veronica de Souza Santos	4622831	09/11/15 á 08/12/15
18236/2015	Nubia Cristina dos Santos Fidalgo	11/C	05/11/15 á 03/02/16

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 27 de novembro 2015

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente